



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



PORTARIA N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal n°. 714 de 09 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Acórdão n° 1954/2025 – TCE/AM – Tribunal Pleno, proferido nos autos do Processo TCE n° 13.888/2025 (apensos n° 12.560/2022 e 14.778/2018), que negou provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo SISPREV e manteve incólume o Acórdão n° 527/2020 – TCE/AM – Segunda Câmara;

CONSIDERANDO que o referido Acórdão determinou a anulação do ato de concessão da aposentadoria da servidora **CLEDY TEREZINHA LAMMEL HENDGES**;

R E S O L V E

Art. 1° ANULAR a Portaria n° 012, de 24 de abril de 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial – Magistério) à servidora **CLEDY TEREZINHA LAMMEL HENDGES**, matrícula n° 660, ocupante do cargo de Pedagoga – Nível 2-F, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em cumprimento ao Acórdão n° 1954/2025 – TCE/AM.

Art. 2° A anulação de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ficando cessados, a partir dessa data, os pagamentos decorrentes do ato ora anulado.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 05 de janeiro de 2026.

Suzana Farias de Araújo

Diretora Presidente

Portaria n°. 050 de 06/01/2025